

## 4. CETAS PELO BRASIL

### ACRE (AC)

cetas.ac@ibama.gov.br  
(68) 3211-1719

### ALAGOAS (AL)

cetas.al@ibama.gov.br  
(82) 2122-8331

### AMAPÁ (AP)

cetas.ap@ibama.gov.br  
(96) 98408-4944

### AMAZONAS (AM)

cetas.am@ibama.gov.br  
(92) 3878-7129

### BAHIA (BA)

#### Salvador

cetas.ba@ibama.gov.br  
(71) 3433-1241

#### Porto Seguro

cetas.portoseguro.ba@  
ibama.gov.br  
(73) 3281-1526

### CEARÁ (CE)

cetas.ce@ibama.gov.br  
(85) 3474-0001

### DISTRITO FEDERAL (DF)

cetas.df@ibama.gov.br  
(61) 3037-6986

### ESPÍRITO SANTO (ES)

cetas.es@ibama.gov.br  
(27) 3241-8374

### GOIÁS (GO)

cetas.go@ibama.gov.br  
(62) 99679-5137

### MARANHÃO (MA)

cetas.ma@ibama.gov.br  
(98) 3244-3133

### MINAS GERAIS (MG)

#### Belo Horizonte

cetas.mg@ibama.gov.br  
(31) 3555-6179

#### Juiz de Fora

cetas.jf.mg@ibama.gov.br  
(32) 3215-7662

#### Montes Claros

cetas.mc.mg@  
ibama.gov.br  
(38) 3223-9669

### PARÁ (PA)

cetas.pa@ibama.gov.br  
(91) 3210-4775

### PARAÍBA (PB)

cetas.pb@ibama.gov.br  
(83) 3245-4901

### PIAUÍ (PI)

cetas.pi@ibama.gov.br  
(86) 3301-2446

### RIO DE JANEIRO (RJ)

supes.rj@ibama.gov.br  
(21) 99123-8189

### RIO GRANDE DO NORTE (RN)

cetas.rn@ibama.gov.br  
(84) 3342-0460

### RIO GRANDE DO SUL (RS)

cetas.rs@ibama.gov.br  
(51) 3224-8937

### RORAIMA (RR)

cetas.rr@ibama.gov.br  
(95) 3625-0812

### SÃO PAULO (SP)

cetas.sp@ibama.gov.br  
(12) 3153-2063

### SERGIPE (SE)

cetas.se@ibama.gov.br  
(79) 3712-7446

## MAIS INFORMAÇÕES

[www.ibama.gov.br/cetas](http://www.ibama.gov.br/cetas)



Foto: Ibama



# ASAS

## ÁREAS DE SOLTURA DE ANIMAIS SILVESTRES



## 1. O QUE SÃO OS CETAS

Os Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas) são unidades do Ibama responsáveis pelo recebimento, pelo tratamento e pela reabilitação de animais silvestres da fauna brasileira apreendidos, resgatados ou entregues voluntariamente ao Poder Público.

## 2. O QUE SÃO ASAS

As Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) são propriedades rurais cadastradas pelo Ibama destinadas à soltura de animais reabilitados nos Cetas.

### IMPORTÂNCIA

As propriedades rurais cadastradas pelo Ibama como ASAS são os destinos prioritários para os animais que são encaminhados pelos Cetas para soltura.

### TIPOS DE ASAS

**ASAS simples:** soltura direta de animais na área.

**ASAS com reabilitação:** as áreas participam do processo de reabilitação do animal (áreas com viveiros).



## 3. COMO CADASTRAR A PROPRIEDADE RURAL COMO ASAS

Encaminhe por e-mail ao Ibama (ver contatos no item 4) a seguinte documentação:

- Para **ASAS simples:** Carta de Intenção e Compromisso preenchida, datada e assinada (para obter o modelo da carta acesse [www.ibama.gov.br/cetas](http://www.ibama.gov.br/cetas)).

Para **ASAS com reabilitação:** Termo de Compromisso" preenchido, datado e assinado (para obter o modelo do termo acesse [www.ibama.gov.br/cetas](http://www.ibama.gov.br/cetas)).

- Cópia do RG e do CPF do proprietário/responsável pela área.

- Cópia de documentação que comprove a propriedade/posse da área rural.
- Mapa, croqui ou orientações para a localização e acesso à propriedade rural.

De posse da documentação, o Ibama agendará uma visita à área para fins de verificar a possibilidade de uso da propriedade como ASAS.

**Para ASAS simples não há quaisquer taxas, custos de cadastro ou de manutenção da propriedade como área de soltura.**



**Torne-se parceiro do Ibama na proteção da fauna silvestre brasileira!**

[www.ibama.gov.br/cetas](http://www.ibama.gov.br/cetas)

